

OASIS

PERIODICO IMPARCIAL

1.º ANNO

Provincia de Mato Grosso

N.º 29

Corumbá, 27 de Maio de 1888.

O BRAZIL LIVRE DE ESCRAVOS

A nuvem negra que toldava o céu d'este vasto Imperio de Santa Cruz dissipou-se, não por effeito de tormenta, mas pelos tramites legais, sem a minima alteração do socego publico. Pelos telégrammas que obsequiosamente nos foram presentes se deduz que o poder legislativo, com o acodamento que o caso exigia, approvou e submetteu á sancção imperial o projecto de extincção total e immediata do elemento servil.

A instituição servil, pelos golpes que certamente lhe foram vibrados com a promulgação das leis de 1831, 1850, 1871 e 1885, de facto tinha desaparecido.

O sólo brasileiro, ou terra de *Tiradentes* não é mais pisada por escravos, e a sociedade, em fraterno e amplexo, chama estes infelizes descendentes da chorosa e amagurada Africa para seu seio, afim de reivindicarem os sagrados direitos conculcados pelo mais torpe e criminoso commercio do — *tráfico* — que os privou de sua legitima e natural liberdade.

Hoje, nas do gabinete que tão patrioticamente resolveu o mais intrincado problema social!

A escravidão não seria tão insupportavel se os proprietarios se inspirassem nos sentimentos de caridade, baseando-se no preceito divino. — Amar a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a nos mesmos. —

Esta norma, porém, era desprezada.

Convem, para melhor salientar as provações e torturas porque passaram essas victimas, hoje redimidas, lançarmos uma vista retrospectiva no passado, para depois tratarmos do presente.

Na antiga Roma, por exemplo, os escravos eram considerados cousas e não pessoas, e os seus senhores abominavão tanto a estes que dizia Cícero — nossos escravos são nossos inimigos!

Palavra cruel que servia de desculpa a tudo que a tyrannia domestica podia inventar de mais odioso.

Q. Flaminio, senador, fez morrer um de seus escravos, sem outro motivo do que procurar um espectáculo novo a um de seus amigos, que nunca tinha visto matar um homem!

Pollion, amigo de Augusto, conservava em seus viveiros lamprêas de enorme tamanho, que elle sustentava com a carne de seus escravos!

Tal era o direito dos senhores sobre esses desgraçados.

Platão, dizia que no espirito do escravo nada ha de bom nem de inteiro!

No seculo actual, principalmente nos grandes estabelecimentos rurais, onde a acção da justiça não podia reflectir por obices materiaes, ou condemnar aos proprietarios, os maiores horrores eram praticados com o emprego do azorrague, ferro em brasa, &c, e o desaparecimento de um ou mais escravos passava como desapercibido!

Os escravos eram privados de todos os gozos, e não podiam manifestar seus sentimentos como pai, marido, irmão ou filho!

Extenuados pelos incessantes labores, pessimamente alimentados, cobertos de andrajos, alquebrados pela idade ou enfermidades, os seus gemidos não eram ouvidos, as suas queixas não eram attendidas.

Muitas vezes, a ambição ou ferocidade de seus senhores chegava-os a ponto de não distinguirem a incompatibilidade resultante do sexo, idade ou compleição para o prompto desempenho do trabalhos ordenados!

Oxalá que a nova ordem de cousas colloque o Brazil no lugar a que inquestionavelmente tem jus entre as nações cultas; que ella inclina poderosamente para o desenvolvimento material; e que os libertados da lei saibam corresponder o beneficio recebido, é o que sinceramente anhelamos.

SECCAO COMPLEXA

O engano é seu

Por em quanto não nos arrufamos com a nobre redacção do *Echo do Povo* por defender ao Sr. Mello Rego, extranhámos sim, essa defesa, e o porquê adiante diremos.

Se na edição antepassada, a que o illustre redactor alludiu, disse-mos algumas palavras que o levaram a conjecturar intenção de lhe offendermos, não foi esse o nosso intuito e muito menos o de collocar-nos no plano dos singadores.

Neste plano jamais iremos; preferimos suspender os trabalhos desta officina do que immolar com o desprezo publico, o humilissimo OASIS.

O que externamos verso i na opposição de alguns pontos da defesa que fez o illustre redactor.

Nessa occasião patenteamos disposição intima de pagar — amor com amor — no horizon-te de nosso alcance, no caso de sermos arrastados a uma discussão; mas nunca acháramos na convicção de descompor o Sr. redactor do *Echo do Povo* a quem, aliás, respeitamos, bem como a sociedade em que vivemos.

Com toda rusticidade propria dos que não são academicos, Sr. redactor, não temos uzado grosserias para com as pessoas com quem temos tratado e nem descido ao terreno da licenciosidade, que, por isso, seja alguém autorizado a attribuir-nos capacidade para baixo emprenhadimento.

E deixámos de rogar ao nobre redactor a não tomar o alvitre de nos dirigir descomposturas, por não julgarmos S. S. com caracter de descer ao esterquilino.

Voltando ao Ex.^o Sr. Mello Rego, devemos algumas palavras ao distincto redactor do *Echo do Povo*.

Esse jornal, que se diz imparcial, mantinha-se no seu posto pontestando somente as, nossas, asserções feitas a respeito de S. Ex. o Sr. Presidente da Província, Coronel Mello Rego.

Não approvamos, desculpe-nos dizer, o ter o mesmo jornal se apresentado ostensivamente, como defensor de S. Ex. accusado de infidel ao seu partido e ao governo

geral que, quando o nomeon para administrar esta provincia, viu n'ello as qualidades dignas de tal encargo de confiança e não d'um traidor a sua politica, como replettem seus proprios co-religionarios.

Essa defesa do *Echo do Povo*, padeceu nos incoherencia de um jornal cujas idéas, 2.^o diz, não são partidarias.

On é imparcial esse periodico e então, defendida, accuse e censure conservadores, liberaes, republicanos e os que não são partidarios; ou declare-se politico; não esteja a accusar somente os conservadores, amparado na tal imparcialidade que nem seixar se faz sentir.

Admittimos e até dezejamos que o illustre redactor nos honre com suas luzes, sempre nos advertindo dos erros que commettermos, sem supor que taes contrariedades nos venham desgostar.

O que não queremos é que S. S. sirva-se de nossas palavras para seus bombardamentos — se sim, não nos levam as contestações que lhe pareciam um romboimento por nossa parte.

Não sabemos, a final, se podermos agora nos entender. Poderá sim.

Jornaes. Recebemos e agradecemos:

De Curitiba, 2.^o da Tribuna.

O Rio Doce n.^o 12 e 13 da Ponte nova Minas seminario da Com-mércio e da lavoura, de propriedade dos Srs. Comp.^o & C.

O Securo n.^o 114 de Macahé da provincia do Rio de Janeiro.

Orgam de propriedade do Sr. A. J. da Souza Mello.

O JORNAL DO AMAZONAS Orgam do partido conservador, que se publica em Manaus, capital do Amazonas, nas 1.^{as}, nas 5.^{as} feiras e nos Sabbados.

Todos farão o obsequio receber o pequenino Oasis que irá sem falta.

C2 - Demissões

Em um a do *Expectador* e em uma carta lemos que o Sr. Mello Rego chegara em Curitiba no firme proposito de demittir o promotor Franco e as autoridades policias deste termo pelo crime de não terem ido prestar homenagem a S.

Ex. durante os dias que aqui esteve.

Ora Sr. presidente, se isto é certo; S. Ex. colloca-se em posição de ser bombardeado pelo desprezo do seu partido.

Uma parte da população da provincia já se manifesta hostil a sua administração, e um grupo de sua gente (conservador) diz — que se continuar a dirigir os destinos da provincia tal nullidade em politica — muito breve a situação não encontrará adeptos no seio da população cuiabana.

Diz mais: Que esta gente é calma, ordeira e obediente a lei; por-rem que não admittie se lhe conspueque os brios.

E é verdade Ex.^o, este povo é meio ravesado, e tanto que se S. Ex. arvorar-se em *capitão Tiberio*, elle o povo, arregaçará as mangas e ahi não se lhe pôe cangalhas não.

As ruas de sua submissão estão visivelmente traçadas até o ponto em que ella deve chegar.

Dia 21 seguiram a bordo do vapor *D. Constança* até Assumpção os Srs. Coronel Antonio P. A. do Barros e Dr. João de Moraes, e para o Rio de Janeiro o T.^o Coronel Antonio Jacintho M. Gonçalves.

Por despecho do D. Juiz municipal foi pronounciada no art. 205 do c. crim. o réo Jeronymo José de Sant'Anna, que se acha preso, por ter, no dia 12 d'Abril ultimo, no porto desta cidade, descarregado tres fortas pancadas com um grosso cacete, na cabeça de Lourenço Monteiro dos Santos.

No regresso do paquete de Curitiba, recebemos um exemplar da *BIBLIOGRAPHIA BRAZILEIRA* do Rio de Janeiro, importante revista mensal.

Agradecemos e enviaremos nossa folha.

Todas as vezes de paquete da corte vão algumas correspondencias de Corumbá a Curitiba, acontecendo d'ahi retardamento na resposta das mesmas em alguns casos que exigem ser com urgência, e isto prejudica bastante as partes.

Os jornaes quasi se sempre extrajiam-se com tal irregularidade de serviço na Directoria dos correios de pôr em suas malas de Curitiba, correspondências de Corumbá.

Isto prova a ignorancia em que

alli estão da situação desta localidade em relação a de Cuiabá, precisamos de indicar a quem tem obrigação de saber que—Corumbá está em caminho de Cuiabá, para quem vem da corte—e por outra: EM CORUMBÁ O PAQUETE TÔCA ANTES DE QUIABÁ.

Homenagem ao

merito

O interesse tomado pelos Srs. Pettis & Calzada, commerciantes de Buenos-Ayres e desta cidade, de telegrapharem d'aquella Republica ao seu gerente nesta cidade, Sr. José Joaquim Rubellon, faz com constar a nós todos, o glorioso feito da **extinção da escravidão no Brasil**, e felicitando esta provincia, foi a um procedimento que traduz os bons sentimentos que nutrem os mesmos Srs. a prosperidade d'esta parte do Imperio.

Servico tão importante que se habiam de nos prestar esses estrangeiros dignos de geral acolhimento e consideração, mais os distinguia no concerto da população desta cidade, e nós, portanto, não podemos deixar de applaudir este

acto de nossos concidadãos porque elle effectivamente importa justiça ao elevado merecimento dos referidos commerciantes.

Por outro lado, aqui lhes gravamos nossa gratidão.

Servico domestico.

Nesta cidade, que o servico domestico, como todos sabemos, pessimamente desempenhado pela população, de modo que parte da população se encontra sempre em restricta contingencia quando mais necessita desse pessoal, torna-se por consequencia, preciso adoptar-se o exemplo das grandes capitães em que o servico domestico é executado sob prescripções municipales.

Ninguém aqui ignora as torturas infligidas pela classe que aluga seus servicos, por isso que a todos deve convir a organização do servico domestico por meio de prudentes disposições municipales.

A falta de informações convenientes, de uma recomendação escripta do comportamento da pessoa que se propõe a prestar servicos em uma casa, resulta, na maioria das

vezes, recebermos, em nosos domilios, um inimigo perigoso, quando não nos sabemos mal no desempenho do servico a que o em pregamos de baixo do unico contrato verbal, que de modo algum nos garante sua estabilidade, aptidão e conducta.

Aqui, é quasi geral o systema, principalmente nas mulheres, de contratar-se para servicos domesticos por tempo de um mez, ou mais, e, apenas se proveem d'alguns recursos, de que antes necessitavam, abandonarem a casa, em que se ajustam, sem mais satisfação nem cerimonia, antes de completarem aquelle prazo contratado.

Este systema prejudica sobre modo os locatarios, recommenda mal aos locadores e vicia a estes na pratica de tal especulação a surdina.

A municipalidade pôde por termo a este estado de cousas, e estamos certos que ella e a Assembléa provincial determinarão os meios de tranquilisar as familias que necessitam de criados, com um regulamento para o servico domestico.

METEOROLOGIA

Observações feitas no Laboratório de

15 de Maio de 1888.

Temperaturas, Therm. Cent.

Ventos

Estado do céu

Força

Fraco

Mod.

Fraco

Fortes

Fraco

Buigem

Mod.

C. C. N. N. 0.8

C. 0.3

C. 0.4

C. N. N. 0.3

Coberto

Coberto

Coberto

8.5 29.5 28.2 N. NO SO

8.5 29.5 29.1 N. NO SO

8.3 29.5 29 N. NO SO

7.7 29.4 29 N. NO SO

1.2 26.6 23.1 N. NO SO

0.9 15.3 27 SO

6.8 17.3 24.8 NE

6.8 17.3 24.8 NE

6.8 17.3 24.8 NE

6.8 17.3 24.8 NE

6.8 17.3 24.8 NE

Temp.	Maxima	Minima	Media
9	22	30.0	26.2
10	23.6	32	27.75
11	23.3	34.8	27.65
12	24.3	32	28.15
13	16	17.2	16.6
14	14.8	15.7	15.25
15	15.7	22.5	19.1

Dia 9 Choveu ás 2 h. da tarde.
Dia 12 trovoadas de NO. com vento forte e bastante chuva. Das 7 h. da noite, em diante houve forte ventania de SO. e chuva.
Dia 14 choveu, apacalamente tollo o dia. Durante esta quinzena, pluviometro recebeu 97 millimetros de chuva.

co organizado em condições de garantir-las dos especuladores que as enganam em trajes de criados.

Estas considerações tem por objecto pedir todas as providencias que o caso requer.

Tantos homens e mulheres vê-se transitar pelas ruas sem que fazer, e outros tantos encostados ou assentados da baixada figueira da rua Augusta na extremidade da rua de S. Thereza, onde passam o dia inteiro.

O mesmo acontece em algumas tavernas e cortiços onde não faltão pessoas cujo meio de vida é desconhecido; ao passo que, se se chama um homem desses, — escora esquinas — para o trabalho, não se quer prestar, respondendo que — tem muitos afazeres.

Pedimos à policia digno-se tomar alguma medida energica que desbarate a falange desses vadios.

SECÇÃO PARTICULAR

Previne-se aos habitantes do Lardario que a venda de qualquer bem immovel ou movel e semovente pertencentes a um casal, não pôde ser feita por uma só parte: depende do consentimento da outra, e para ter valor publico, precisa que a respectiva escriptura seja passada por notario e assignada pelo casal e testemunhas.

MOFINA

Um negocio de mysterio
Passou-se nesta cidade,
O qual passo a relatar
Com esta facilidade:

PRESTIDIGITAÇÃO, mais nada,
Transforma em moeda falsa
Uma libra sterlinga
Com perfeição que realça!

Um mascarado é quem sabe
Essa nova brincadeira,
D'illudir aos incautos
Com PERA... na frigideira.

EDITA ES

O Doutor José Joaquim Ramos Ferreira, Juiz de Direito da comarca de Corumbá:

FAZ saber ao réo ausente Manoel Antonio Guimarães, ex-agen-

te do correio desta cidade, que se a ha pronunciado por este Juiz como incurso nas penas do art. 170 do Código Criminal, sujeito a prisão e livramento, e pelo presente edital o cita e empraça para no prazo de trinta dias, a contar da data deste edital, comparecer perante este Juiz, afim de defender-se no plenário, sob pena de ser julgado a revelia, pela prova dos autos, sem mais ser ouvido, nos termos do art. 221 do Código do Processo Criminal. E para constar mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, aos 19 dias do mez de Maio de 1888. Eu, Emilio Ponsolle, escrivão do Jury, o escrevi. [assignado] José Joaquim Ramos Ferreira.

Conforme
O Escrivão do Jury,
EMILIO PONSOLLE.

O cidadão José Pinto Ferreira Velho, 4º Juiz de Paz, desta parochia:

FAZ saber, para conhecimento dos interessados, que assumiu nesta data o exercício do cargo acima, no impedimento do 1º, 2º e 3º Juizes de paz, que, dará audiências as quartas feiras, ás 10 horas da manhã, na camara municipal. E para que chegue a noticia de todos mandou lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, aos 18 dias do mez de Maio de 1888.

JOSÉ PINTO FERREIRA VELHO.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE ABOLICIONISTA

CORUMBAENSE

A directoria desta sociedade convida a todos os socios e abolicionista em geral a comparecerem em casa do vice-presidente Luiz Esteves no dia da chegada do paquete ás seis horas da tarde para tomarem parte nos festejos que se hão de realizar em regosio pela extinção dos escravos no Brazil;

outrosim, convida a mesma directoria a todos os habitantes desta cidade para que na noite em que se realizar o programma da festa da liberdade illuminem as frentes de suas casas.

PROGRAMMA

1º— A Sociedade abolicionista, sahirá da casa de residencia do vice-presidente e dirigir-se-ha á casa da Camara Municipal.

2º— Fazer-se-ha entrega do archivo da sociedade á mesma Illustrissima Camara, e entregues serão tambem na mesma occasião os objectos offerecidos por senhoras de Montevideo em beneficio á escravidão, os quizes são agora destinados pela directoria á casa de caridade de Corumbá.

3º— Seguir-se-ha depois em MARCHE AU FLAMBEAUX ás residencias dos Sras. Dr. Juiz de Direito, Coronel commandante da Fronteira, Dr. Juiz Municipal e aos consulados.

4º— Percorridas todas as ruas da cidade estarão terminados os festejos e com estes a missão da «Sociedade abolicionista Corumbaesense».

Corumbá, 22 de Maio de 1888.

A DIRECTORIA.

MUITA ATENÇÃO

Nova factura de Alhos e Cebolas acaba de chegar no vapor "Comercio" para a casa de Francisco Rodrigues de Pinho no Porto d'esta cidade e vende a 20000 reis o cento de cada um artigo, comprando por mil.

OLHO! OLHO! OLHO!

ENGENHO DAS FLECHAS

Precisa-se neste estabelecimento de um machinista, que tenha boas recommendações.

A tratar com João Leite Ribeiro, em Corumbá.

Cesario Corrêa da Costa.